



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 087/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 089/2021

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, situada no Bairro Nova São Dimas II.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como “**JEFERSON FERNANDO ALBINO DE SIQUEIRA (CHILE)**”, a Quadra Poliesportiva, situada no Bairro Nova São Dimas II, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 01 de Setembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário